

## **DECRETO Nº 2.227/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 6º da Lei nº 5.397/2021 de 23/12/2021;

## DECRETA:

- Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
- Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orcamentárias, indicada no anexo II.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 30 de dezembro de 2021

ANTÔNIO SÉRGIÓ ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipa

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICA ÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.214.2100.0000	500.000,00
10.301.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	2.214.2100.0000	285.000,00
10.302.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	2.214.2100.0000	315.000,00
10.302.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	78.952,16
10.301.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	120.000,00
10.302.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	82.000,00
10.301.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1,211.0000.0000	28.000,00
	1.408.952,16			

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

			1	R\$ 1,00
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	FR	VALOR
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		•	
24.01.00	Receita sob Supervisão SEFA/PROGER			
28.841.0000.3.288	Juros S/ a Dívida por Contrato	3.2.90.21.00	1.001.0000.0000	500.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde	1		
10.301.0240.2.205	Ampl e Melho a Qual do Ace. na Atenção	3.3.90.30.00	1.214.2100.0000	472.702,00
10.302.0190.2.194	Manter a Rede de Serviços especializados	3.3.90.30.00	1.214.2100.0000	27.298,00
10.302.0190.2.194	Manter a Rede de Serviços especializados	3.3.90.30.00	2.214.2100.0000	681
10.302.0190.2.194	Manter a Rede de Serviços especializados	3.3.90.34.00	2.214.2100.0000	298.662,16
10.303.0210.2.190	Manter as ações da assist farmaceutica	3.3.90.32.00	2.214.2100.0000	109.609,00
TOTAL			1.408.952.16	